

DOSSIÊ

Psicologia, perícia psicossocial e direitos humanos coletivos

Editor

Antonio Euzébio Filho

Apoio

British Academy of Management (IOCRG\100442); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Edital PIBIC 001/2024 - PRPPG/UFVJM, Projeto nº 5702024); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Edital PIBIC 004/2023 - PRPPG/UFVJM, Projeto nº 7772023); Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Edital PROEXC/PIBEX 01/2025, Projeto nº 2025101202517074).

Disponibilidade dos dados

Os dados de pesquisa estão disponíveis mediante solicitação com autor correspondente.

Conflitos de interesse

Os autores declaram não haver conflitos de interesse.

Recebido

15 abr. 2025

Versão final

19 ago. 2025

Aprovado

22 ago. 2025

Territórios sitiados: abordagem de danos psicossociais em comunidades atingidas pela mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha

Pedro Henrique Chaves Pessanha¹ , Aline Weber Sulzbacher² 

¹ Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Grupo de Pesquisa Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro. Diamantina, MG, Brasil.

² Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Estudos Rurais. Diamantina, MG, Brasil. Correspondência para: A. W. SULZBACHER. E-mail: <aline.weber@ufvjm.edu.br>.

Como citar esse artigo: Pessanha, P. H. C., & Sulzbacher, A. W. (2026). Territórios sitiados: abordagem de danos psicossociais em comunidades atingidas pela mineração de lítio no Vale do Jequitinhonha. *Estudos de Psicologia* (Campinas), 43, e15433. <https://doi.org/10.1590/1982-0275202643e15433pt>

Resumo

O Vale do Jequitinhonha, empobrecido pela expropriação colonial e pela troca desigual com outras regiões, tem seu papel atualizado a partir do paradigma desenvolvimentista do século XX, por meio da implantação de empreendimentos ligados ao monocultivo de eucalipto, hidroelétricas, mineração, unidades de conservação e linhas de transmissão. Este artigo busca analisar os danos psicossociais que envolvem o contexto da mineração de lítio nos territórios do Jequitinhonha, tendo por base processos de investigação em andamento que têm abordagem metodológica de fundamento qualitativa abrangendo a realização de observação participante, análise documental e diálogos com informantes-chaves. Os povos e as comunidades tradicionais estão sendo expostos a situações de vulnerabilidade, com a produção de imagens estereotipadas, preconceitos e falsas polarizações, que desencadeiam danos psicossociais capazes de levar ao trauma psicopolítico. As práticas corporativas têm implicado ataques às identidades coletivas, com omissões institucionais dos danos psicossociais e ambientais, afetando o tecido social e comunitário e fragilizando perspectivas de permanência nos territórios. Indica-se a necessidade do desenvolvimento de perícias psicossociais para resguardar e pautar direitos humanos coletivos.

Palavras-chave: Indicadores de saúde comunitária; Participação da comunidade; Saúde mental; Trauma histórico; Trauma Psicológico.

Por volta dos anos 1700, marco da criação das vilas de Serro e Arraial do Tejuco, os territórios do Jequitinhonha – situados na bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha – foram incluídos na cartografia ocidental carimbada pela marca moderno-colonial que estruturou o sistema-mundo contemporâneo (Haesbaert & Porto-Gonçalves, 2006). Os marcos temporais e geográficos dessa narrativa se referem às datas de fundação de vilarejos pelos colonizadores, processo intensificado à medida que avançavam na descoberta de diamante e ouro.

A invasão dos territórios de povos originários se estruturou por meio 1) da escrita de documentos e cartas sobre a condição selvagem – “índios hostis” –, 2) da

expropriação do trabalho, subjugando-os à servidão e escravidão, assim como já se operava com os povos negros capturados no continente africano, e 3) de silenciamentos e genocídios, além de pilhagem dos bens comuns com expulsão das terras, impondo domesticação de saberes e corpos. A violência colonial estabeleceu uma divisão racial do trabalho em que a desumanização de indígenas e negros esteve associada à expropriação territorial e que foi fundamental para o financiamento do florescimento industrial capitalista na Europa. Essa lógica persiste nos ciclos extrativistas modernos: o racismo ambiental opera como tecnologia política que naturaliza a destinação de territórios racializados (camponeses empobrecidos, quilombolas e indígenas) como zonas de sacrifício, enquanto concentra benefícios em espaços brancos e urbanizados nos países centrais do capitalismo (Pinto, 2023).

Esses processos foram vividos, por pelo menos 200 anos, em um movimento de abertura da fronteira agrícola e mineral, com expropriação violenta dos bens comuns (terras, águas, matas, minerais) e das gentes. Em meados de 1930, a narrativa hegemônica passou a se referir e adjetivar esses territórios com base em indicadores do Estado nos quais a ênfase recaía sobre suas ausências: pobreza mensurada a partir da renda *per capita*, densidade demográfica com ênfase em suposto vazio populacional, condições de saúde, entre outros.

Na visão do Estado à época, essa realidade deveria ser superada a partir da sua modernização (Leite, 2014), na qual se impõe a situação de uma nova fronteira agromineroenergética, definida pela entrada de empreendimentos vinculados ao marco desenvolvimentista. Para isso, os municípios ao longo do Jequitinhonha foram regionalizados e criou-se o Vale do Jequitinhonha e a Comissão de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha (Codevale), em 1965, com a função de promover o desenvolvimento da região e a melhoria da qualidade de vida. A virada do século XXI reatualizou o ciclo moderno-colonial com a intensificação da exploração por meio de empreendimentos minerários.

Ao se atentar para esses marcos e processos que caracterizam a formação socioeconômica ao longo da bacia do rio Jequitinhonha, é possível compreender que se trata de territórios expropriados, saqueados e empobrecidos, onde os danos psicossociais sequenciais têm raízes profundas de caráter transgeracional. Os direitos sociais e civis conquistados pelas lutas sociais populares e materializados na Constituição de 1988 estabeleceram o alicerce jurídico para as reivindicações por reparação histórica – impulsionando lutas por demarcação de terras e políticas afirmativas, sobretudo a partir dos anos 2000 –; entretanto, o desenvolvimento de sua implementação segue inconcluso. Territórios indígenas e quilombolas permanecem majoritariamente não demarcados e comunidades tradicionais continuam a enfrentar desafios agravados pelo racismo estrutural, revelando o distanciamento que ainda se mantém entre o arcabouço legal e a concretização dos reconhecimentos e das reparações históricas e psicossociais devidas.

Nesse contexto, a chegada de novos agentes – notadamente empresas multinacionais do setor mineral e instituições financeiras internacionais –, vinculados a cadeias globais como a do lítio e às agendas de transição energética das economias centrais, têm contribuído para o acirramento das desigualdades e contradições socioespaciais já presentes nos territórios do Jequitinhonha. Essas iniciativas se amparam em discursos amplamente difundidos por atores como a Agência Internacional de Energia, o Banco Mundial e grandes corporações das indústrias automobilística e tecnológica, que apresentam a transição energética como uma oportunidade inadiável para enfrentar a crise climática global. No entanto, é necessário observar que essa narrativa se ancora em uma lógica de desenvolvimento que perpetua padrões históricos de subordinação, atacadado a dependente integração do Brasil à economia mundial, desde o período colonial. Esse padrão,

caracterizado por uma inserção periférica baseada na extração de recursos naturais para atender à demanda de centros hegemônicos, é reatualizado por meio de um “imperialismo verde”; isto é, a instrumentalização de discursos ambientais para justificar a abertura de novas fronteiras extrativas em países do Sul Global. A expansão recente da mineração de lítio, nesse sentido, não pode ser dissociada das estratégias de recomposição das taxas de lucro do capital global pós-crise, tampouco de interesses geopolíticos e militares associados à transição tecnológica. Trata-se, portanto, de uma reconfiguração do neoextrativismo em múltiplas escalas, nas quais o Vale do Jequitinhonha passa a desempenhar papel estratégico nas disputas por minerais considerados críticos, à custa da intensificação de conflitos socioambientais e da produção de zonas de sacrifício.

Evidencia-se, assim, um amplo rol de situações que dão indícios de danos psicossociais marcados principalmente por violações de direitos humanos, desenraizamento e fragilização do tecido social e comunitário, polarização social, mentira institucionalizada e preconceitos, além de perdas identitárias e da memória coletiva. É no movimento de estabelecer uma compreensão dessa realidade que se busca analisar os danos psicossociais relacionados à mineração de lítio nos territórios do Jequitinhonha (MG). As reflexões aqui apresentadas têm por base projetos de pesquisa e extensão em andamento, vinculados ao Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro (Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri), com abordagem qualitativa orientada pela pesquisa participante de base comunitária e por técnicas de pesquisa como a observação participante, oficinas de cartografia social, grupo focal, entrevistas e rodas de terapia comunitária integrativa. Os relatos de moradores serão acompanhados de nomes fictícios como CasaVerde, CasaAmarela etc.

Neste primeiro ensaio, para a análise sobre os danos psicossociais com foco na realidade dos territórios do Jequitinhonha em conflito com empreendimentos ligados à mineração de lítio, serão discutidas as cinco categorias – mentira institucionalizada, violência, polarização social, fatalismo e conscientização –, como segue.

1) Mentira Institucionalizada

Um importante fator desencadeador de Trauma Psicossocial (TPS) é a mentira institucionalizada (Martín-Baró, 2000b), que se expressa por meio da atuação de empreendimentos minerários nas redes sociais, na identificação das lideranças locais e no assédio praticado contra elas, na promoção de atividades que envolvam as pessoas e passíveis de amplo registro fotográfico como estratégias de validação social – ações que tiram o foco dos efeitos socioambientais, materiais e simbólicos, geradores de tensões e conflitos:

Tem lugar que eu não estou indo. Eles me chamam: “Vamos ali, vai ter inauguração não sei de que”. Eu não vou. Porque se a gente vai eles fazem uma foto e publicam. Como se você tivesse apoiando. (...) Vou te contar o que fizeram com o bispo. No dia da eleição do papa ligaram para ele e fizeram uma visita, e conversaram muito e tal. No fim falou: “vamos fazer uma foto”. Ele falou: “tudo bem, pode fazer a foto, só que não pode publicar”. A mulher ficou toda sem graça, mas era essa a estratégia né, elas com o bispo. (CasaAmarela)

Euzébios Filho (2023, p. 75) identifica como manifestações empíricas da mentira institucionalizada as “campanhas institucionais que enaltecem uma ação governamental, por exemplo, omitindo ou eliminando as contradições e/ou interesses particulares e/ou os malefícios sociais e econômicos da ação propagandeada”. Exemplo análogo a essa prática é o discurso oficial do Governo de Minas Gerais, que promove a propaganda de que o avanço da mineração de lítio

sobre a região trará, finalmente, o tão propalado desenvolvimento, o enriquecimento e a redenção³ da população do “Vale do Lítio” ou “Vale da Esperança”⁴.

A perversão por trás do ato de renomear o Vale do Jequitinhonha como “Vale do Lítio”, um ataque à memória e à identidade, assemelha-se à histórica estigmatização do território e de seu povo como “Vale da Miséria” na década de 1960. Ela carrega um componente étnico-racial: a associação entre pobreza, atraso e população não branca, reforçando estereótipos e reproduzindo o determinismo geográfico racista (Almeida, 2018), que associa o território à miséria, naturaliza a pobreza enquanto condição intrínseca da população e omite o processo histórico de expropriação. O menosprezo ao lugar, ao caracterizá-lo como miserável e sem alternativa, é condição estrutural para que os bens minerais sejam apropriados por agentes externos, ao passo que a força de trabalho é explorada como compensação. A ausência do Estado prepara o terreno para o “sucesso” das políticas assistenciais das empresas privadas. Do “Vale da Miséria” ao “Vale do Lítio” ou “Vale da Esperança”, o que permanece é a violência epistêmica: a substituição de significados coletivos por narrativas que convertem exploração em benevolência, nas quais a estigmatização e o fetiche tecnológico são dois lados da mesma moeda de dominação e exploração. Em todos os casos configuram-se danos à memória coletiva, à história de resistência dos povos do Jequitinhonha.

No contexto do médio Vale do Jequitinhonha, principal epicentro da fronteira mineral de lítio, a formação socioeconômica com herança de saque, violência e negação de direitos humanos se apresenta como uma oportunidade para os negócios, principalmente de capital internacional, com a narrativa hegemônica da produção de energia limpa, validadas pelas práticas ESG (em inglês, *environmental, social and governance*), que qualificam as empresas como sustentáveis, socialmente responsáveis e bem-geridas.

Os desafios do acesso à água, a oportunidades de trabalho, a vias públicas em bom estado de conservação, da falta de investimentos em educação pública, arte e cultura popular etc., assim como da implementação e do acesso às políticas públicas por parte das pessoas passam a ser mediados pela incidência de empresas nas comunidades ou famílias. Assim, investimentos nas escolas, nos cursos de formação sobre educação ambiental, nos esportes para a juventude, na saúde e em outros serviços sociais se tornam peças publicitárias, de silenciamento e cooptação validadas como compensação ou reparação, coadunando-se com princípios da ESG. Estão incluídas ações como a distribuição de cestas básicas, operações para tapar buracos nas rodovias e programa de microcrédito voltado para mulheres, financiamento de festividades típicas e de grupos culturais tradicionais, cavalgadas e distribuição de presentes em datas comemorativas, ou, ainda, o envolvimento em ou a promoção de campanhas contra opressões racistas, machistas ou LGBTfóbicas, mesmo que de caráter notoriamente liberal. Por fim, ainda há questões a serem investigadas sobre o financiamento de atividades lobistas pelos representantes políticos.

Outro exemplo relevante em relação ao processo da mentira institucionalizada foi evidenciado a partir da tramitação do Projeto de Lei Municipal nº 02/2025, fomentado por interesses minerários, que visava reduzir a Área de Proteção Ambiental (APA) da Chapada do Lagoão, a respeito

³ O termo “redenção” é utilizado ironicamente neste contexto, ecoando um discurso salvacionista que equipara a exploração empresarial à libertação espiritual. Sob essa lógica perversa, a população local é retoricamente posicionada como “pecadora” ou subjugada por uma condição degradante, da qual seria resgatada pelos empreendimentos empresariais que vêm de fora. Na prática, essa “salvação” prometida revela-se como eufemismo para aquisição territorial, domínio econômico e controle dos recursos – no empreendimento do ouro, do diamante, da barragem, do eucalipto ou do lítio –, promessa cíclica criadora da própria pobreza que alega combater.

⁴ Disponível em: <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/governo-de-minas-realiza-lancamento-mundial-do-projeto-vale-do-litio> e <https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/vale-do-litio-completa-um-ano-de-operacao-e-e-destaque-na-maior-bolsa-de-valores-dos-eua>. Acesso em: 16 out. 2025.

do qual foram denunciadas várias inconsistências⁵, com intervenção do Ministério Público de Minas Gerais⁶. Um dos efeitos desse processo foi a mobilização de pessoas, comunidades e organizações em defesa da APA, o que evidenciou e publicizou internacionalmente a realidade e as contradições da mineração. Por outro lado, a disputa de narrativas envolveu a disseminação de notícias falsas e mentiras institucionalizadas de diferentes fontes, que revelaram como a falta de conhecimento e de acesso à informação contribuem para gerar tensões, conflitos, inseguranças entre famílias e comunidades diretamente envolvidas no assunto. Essas questões foram denunciadas em Audiência Pública na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Aponta-se aqui a fala do vereador Danilo Borges, da Câmara Municipal de Araçuaí/MG⁷:

Estão falando com o nosso povo que eles não podem trabalhar em suas propriedades, que não podem fazer suas festividades culturais e manifestações religiosas. (...) Inclusive, chegou ao nosso conhecimento que pessoas chegaram com os proprietários e falaram: “Você não pode plantar um pé de mandioca aqui, não pode plantar um andu, um milho, um feijão, não pode ter sua criação aqui, sua galinha, seu pequeno gado”. E a gente sabe que pela categoria da APA ela é de uso sustentável, ela prevê a existência da população até mesmo para auxiliar nesse processo de preservação, inclusive as comunidades tradicionais estão lá inseridas nesse espaço. Então o povo, em sua maioria, está sendo mobilizado (para apoiar o projeto de lei sobre diminuição da APA), acreditando que não podem trabalhar e que, a partir de agora, se não for feito isso (diminuição da APA), vão ficar impedidos de trabalhar.

De acordo com relatos de moradores da atual área da APA, foram divulgadas informações de que o plano de manejo implicaria em limitações para o cultivo agrícola e para o fornecimento de água pelos caminhões-pipa. Também foi dito que as terras deles seriam tomadas e que até a tradicional cavalgada anual seria proibida, entre outras campanhas de desinformação e pânico moral, com falas em espaços públicos, mensagens e vídeos de alta qualidade técnica inundando os grupos de WhatsApp da região. Até então, não se sabe por quem esses materiais foram produzidos ou financiados. A respeito do avanço sobre a APA, uma moradora da região relata o sofrimento com parte das ameaças, tanto ambientais quanto aos saberes tradicionais das chapadeiras, como a produção de medicamento fitoterápicos:

as mulheres que têm movimento de fazer remédios com as plantas medicinais ali, as mulheres do Lagoão, estão se sentindo ameaçadas. A [supressão do nome por sigilo] né, ela chora quando ela fala disso. Se eles destruírem aqui vai acabar com as plantas: “como é que a gente vai continuar produzindo remédio?” E esses remédios que elas fazem, a região toda usa. De onde que vem as plantas? São fabricados lá em cima, na Chapada do Lagoão. (CasaAmarela)

A chantagem relacionada ao fornecimento de água potável, aliás, é uma prática bem presente na região, que, além de enfrentar a condição semiárida, obriga os moradores a conviverem com a escassez hídrica e a disputa por água, expropriada ou poluída – situação decorrente do cercamento de terras e do uso intensivo de água por monoculturas extensivas de eucalipto e grandes empreendimentos minerários. Em uma comunidade atingida pela mineração de lítio, a mesma empresa que ameaça as nascentes e fontes de água limpa com cavas e montanhas de rejeitos da

⁵ Conferir a nota “Manifesto em Defesa da APA Chapada do Lagoão”, publicada pelo Observatório dos Vales e do Semiárido Mineiro, disponível em: https://www.instagram.com/p/DF-xn4jxoMx/?img_index=1. Acesso em 16 out. 2025.

⁶ No dia 13 de abril de 2025 (processo nº 5001603-10.2025.8.13.0034), o Ministério Público de Minas Gerais entrou com Ação Civil Pública Ambiental com Pedido de Tutelas de Urgência e Evidência cuja finalidade é impedir a tramitação do Projeto de Lei nº 02/2025, o qual tem o intuito de diminuir em 6.050,6 hectares os limites da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Lagoão. A alegação para a ação é a ofensa à ordem jurídico-ambiental e aos direitos das comunidades tradicionais afetadas.

⁷ Disponível no momento 1:16:39, em: <https://www.almg.gov.br/comissoes/meio-ambiente-e-desenvolvimento-sustentavel/799/reuniao/1/2025-02-26/10:30>. Acesso em: 16 out. 2025.

mineração é aquela que oferece água por meio de caminhão-pipa, concedendo caixas d'água aos moradores. As caixas, que vêm com o logotipo de propaganda da empresa, devem ser devolvidas em caso de mudança de residência, e, se o morador cobrir ou retirar o logotipo da empresa da caixa d'água, o fornecimento de água é interrompido, como indica o relato:

A outra forma de pressão também é em relação à água né. (...) Esse córrego está todo contaminado. Então o que a empresa faz: uma coisa maravilhosa, deu uma caixa de 500L de água. (...) Água para você cozinhar, para beber. Mas você não pode lavar roupa. Como você vai lavar roupa? Tem que lavar no rio. Então o pessoal tem que usar 500l de água para tudo que tem que fazer da vida doméstica: lavar roupa, cozinhar, tomar banho. Quem vai tomar banho no rio? Ninguém tem coragem mais né. Mas essas caixas d'água são o retrato do tipo de pressão disfarçada de solução para o problema. (...) Você chega lá e em vez do nome da prefeitura, está escrito o nome da empresa de todo tamanho lá na caixa d'água. (CasaAmarela)

Essa dinâmica configura danos em vários âmbitos, como a perda da autonomia das famílias e comunidades relacionada ao acesso e à gestão de bens comuns, o que, por sua vez, desencadeia insegurança nutricional e alimentar e cria tensões e conflitos, fragilizando o tecido social. A presença contínua do empreendimento na comunidade, por meio de diferentes sujeitos, cria um ambiente em que as pessoas se sentem vigiadas, observadas e sitiadas. O controle da distribuição da água impõe uma dependência que contribui para o aniquilamento das condições de existência dos modos de vida e dos territórios.

2) Violência

A violência também é compreendida como um dos elementos desencadeadores do TPS (Martín-Baró, 2000b), não se restringindo apenas à parte física, mas também abrangendo os efeitos da violência verbal, simbólica, patrimonial e institucional. Durante incursões em campo (2024 - 2025), foram registradas denúncias de ameaças de violência física, como disparos de armas de fogo em direção às comunidades quilombolas (que resistem aos avanços dos empreendimentos minerários), além de intimidações a moradores para que assinassem um requerimento de audiência pública⁸ com o objetivo de discutir projetos em fase de licenciamento ambiental. Ainda assim, outras formas de violência prevalecem, como as ameaças de interrupção do acesso à água fornecida pelas empresas – conforme exposto anteriormente – ou de perda do emprego – seja do próprio sujeito ou de familiares, tema que será tratado adiante. Somam-se a essas práticas outras violências simbólicas e mentiras institucionalizadas. Por exemplo, referir-se às populações atingidas como “miseráveis” e “ignorantes”, além do fortalecimento de estereótipos e imagens difamatórias que buscam justificar o sacrifício de alguns em prol de uma suposta transição energética global.

Embora não se trate do medo associado à repressão política proporcional às guerras ou ditaduras na América Latina – analisadas por pesquisadores como Martín-Baró (1975, 1984), Lira (1990), Lira e Castillo (1991), Shafir (2015) –, as formas de medo observadas nas comunidades atingidas também geram efeitos psicossociais análogos. Resguardadas as devidas proporções, em alguns contextos o trabalho das empresas mineradoras e seus serviços de inteligência se aproximam consideravelmente dos estados de ataques aos direitos democráticos, à liberdade de associação, ao

⁸ Uma audiência pública é uma reunião pública informal; ou seja, um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988. É um espaço onde os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário podem expor um tema ou debater com a população sobre a formulação de uma política pública, a elaboração de um projeto de lei ou a realização de empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social>. Acesso em: 16 out. 2025.

direito à privacidade ou à integridade física, com espionagem, infiltração, grampos, ameaças etc⁹. Os efeitos psicossociais desses contextos podem incluir reações corporais, desorganização da conduta, inibição da comunicação, retração nos processos de participação social, isolamento, desconfiança nas relações interpessoais e outros danos. Algumas dessas manifestações foram expressas, por exemplo, no medo, na hesitação e na inibição de alguns moradores das comunidades atingidas em assinar um requerimento para ter direito ao instrumento de informação e participação popular da audiência pública sobre a ampliação de empreendimento minerário no território, bem como no temor de expressar abertamente opiniões críticas sobre o avanço da mineração.

Em uma análise sobre esse assunto, Euzébio Filho (2023, p. 53) aponta que “as violências geradas pelos deslocamentos urbanos forçados das populações estudadas, por questões relacionadas à violência policial e ao tráfico de drogas, geram uma situação de TPS”. A esse cenário, podem ser acrescentados os deslocamentos forçados ocasionados por rompimento ou por ameaça de rompimento de barragens de rejeitos da mineração, risco manifesto no Brasil – o que também tende a desencadear situações de TPS. A respeito dos deslocamentos populacionais, foi relatado um processo de expulsão geracional, não forçada, sobretudo da juventude devido ao aumento do custo de vida e, de forma mais grave, à falta de perspectiva para um projeto de vida:

Tem muita gente indo embora. Principalmente a população mais pobre, os jovens, estão vazando. (...) O que o pessoal da minha família, muitos foram embora. Dos meus primos acho que restou somente eu aqui né, eu e o outro primo, dois primos. O resto foi tudo embora para fora. Porque construíram a vida lá, falam que a vida lá foi mais fácil a sustentação. *Lá sobra para eles terem esse custo de vida e conseguir fazer sua casa, financeiramente, se estruturar como indivíduo.* Aqui em Araçuai os jovens não conseguem se reestruturar. (...) Gastar só para sobreviver não é se sustentar. (CasaVerde, grifos nosso)

No entanto, é fundamental considerar aqueles deslocamentos que, embora forçados, não são explicitamente reconhecidos pelas empresas, governos ou instituições de justiça. Trata-se do que se pode denominar aqui de deslocamento compulsório inconferido, informal: práticas de violência e até mesmo de terrorismo psicossocial que tornam a vida e a moradia no território cada vez mais insuportáveis, levando ao constrangimento, à decomposição do tecido comunitário e ao deslocamento populacional. Como exemplo, é possível citar o disparo “acidental” periódico de sirenes em áreas ameaçadas por barragens de mineração. De forma análoga, no Vale do Jequitinhonha, uma senhora conquistou o direito de a comunidade ser informada por WhatsApp sobre quando aconteceriam as explosões após ter passado mal com os barulhos das detonações dos explosivos da mineradora. Entretanto, segundo Relatório Técnico do Ministério Público de Minas Gerais (RT – MPMG), as detonações “nem sempre acontecem quando são anunciadas, o que acaba gerando expectativas e incertezas na população local, que fica aguardando a detonação sem saber precisamente quando ela irá ocorrer” (Silva et al., 2025, p. 58).

À modificação radical nas paisagens com a deposição de pilhas de estéril e rejeitos que cada vez mais se aproximam das casas dos moradores, trazendo consigo contaminação ou risco de contaminação das águas, somam-se as intimidações, as explosões, os abalos das estruturas e o sofrimento com a poeira, entre outros danos, que vão constrangendo a vida e impondo um cenário propício ao despejo compulsório não declarado.

⁹ “Conflitos de mineração levam 11 a programas de proteção”, disponível em: <https://www.otempo.com.br/hotsites/mina-de-conflito>. “Vazamento de informações expõe espionagem da Vale”, disponível em: <https://apublica.org/2013/09/abrindo-caixa-preta-da-seguranca-da-vale/>. “Segurança patrimonial da Vale agride produtores rurais de Canaã dos Carajás (PA)”, disponível em: [https://www.brasildefato.com.br/2017/03/02/seguranca-patrimonial-da-vale-agridem-produtores-rurais-de-canaa-dos-carajas-pa/#:~:text=O%20produtor%20rural%20Jorge%20Martins,Cana%C3%A3%20do%20Caraj%C3%A1s%20\(PA\)](https://www.brasildefato.com.br/2017/03/02/seguranca-patrimonial-da-vale-agridem-produtores-rurais-de-canaa-dos-carajas-pa/#:~:text=O%20produtor%20rural%20Jorge%20Martins,Cana%C3%A3%20do%20Caraj%C3%A1s%20(PA).). “Brasil é o país onde mais se mata ambientalistas no mundo, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU)”, disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/pesquisa-revela-que-o-brasil-e-o-segundo-pais-mais-perigoso-para-ambientalistas-no-mundo/>. “Brasil é o segundo país que mais matou defensores ambientais em 2023”, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/09/brasil-e-o-segundo-pais-que-mais-matou-defensores-ambientais-em-2023-aponta-ong.shtml>.

Caso paradigmático desse constrangimento pode ser constatado no RT – MPMG quando esse registra que o empreendimento minerário induziu grave fragmentação socioespacial ao suprimir a única via de acesso terrestre de quatro unidades familiares, confinando-as em enclave geográfico entre as instalações operacionais da mineradora e a barreira natural do Ribeirão Piauí. Essa configuração impôs uma restrição logística permanente, obrigando os moradores a dependerem de rotas internas da empresa, sujeitas a protocolos de autorização prévia, acompanhamento institucional e interrupções por operações industriais – o que se configura violação sistemática ao direito de locomoção. Concomitantemente, observa-se: ruptura dos laços comunitários, com drástica redução de visitas sociais devido às barreiras de acesso; ruptura de cadeias de abastecimento, com recusa de entregas comerciais e exposição cumulativa a poluentes, agravada pela proximidade crítica de 80 m entre residências e áreas operacionais, particularmente sensível pela presença de idosos. Esse quadro evidencia uma sinergia entre confinamento espacial, território sitiado, degradação ambiental, erosão do tecido social e constrangimento da existência, tornando a vida no território quase insustentável, indutor de êxodo não declarado. O relato formal da M.R. para o MPMG registra, entre outras informações, a seguinte ocorrência:

nesse período de chuva estão escavando valas para o escoamento das enxurradas, onde a mesma está atingindo a casa da sra. C.R.M., de 96 anos. Nós, familiares e vizinhos, tentamos entrar em contato com a empresa para tratar e alertar do problema ocorrido onde não obtivemos resposta ou solução. (...) as atividades da Sigma no território têm causado inúmeros transtornos. Na região, os atingidos têm convivido com a poeira incessante da extração do minério, tremores nos imóveis rachando as casas causados pelas explosões. Além da poluição sonora que ocorre a noite toda – o que perturba o sono e descanso das famílias. Com o agravamento nas condições de vida, o adoecimento tem sido constante entre os moradores. (H. M. M. Silva et al., 2025, p. 49)

Durante as imersões em campo, os pesquisadores ouviram relatos de famílias que, após gerações vivendo no território, sentiam-se levadas a uma situação-limite de êxodo rural, forçadas a abandonar suas raízes e migrarem. Esse cenário ecoa o caráter transgeracional da traumatização descrito por Gonçalves (2017) no Caso Reformatório Krenak. As violências estatais durante a ditadura empresarial-militar no Brasil (1969 – 1973) – como remoções forçadas, perda territorial, torturas, assassinatos, repressão política e cultural – geraram impactos psicossociais que atravessam gerações, manifestando-se em adoecimentos individuais e rupturas coletivas (proibição de idiomas e práticas espirituais e perda do vínculo com o território).

Assim como entre os Krenak, onde o trauma se perpetuou como “cristalização traumática nas pessoas e nos grupos das relações desumanizadas” (Martín-Baró, 1984, p. 123), algumas comunidades que estão no Vale do Jequitinhonha enfrentam um ataque sequencial de seus territórios, de sua gente, de seus meios de vida e de seus referenciais de memória, cultura e identidade. A pressão de um deslocamento compulsório inconsciente pode romper a transmissão intergeracional de saberes, desestruturar laços comunitários e reativar violações históricas, configurando uma sequência de danos – o que “intensifica e torna mais complexo o processo de traumatização psicossocial coletiva” (Gonçalves, 2017, p. 188).

3) Polarização Social

Assim como a mentira institucionalizada e a violência, a polarização social é outro fator desencadeador do TPS (Martín-Baró, 2000b). O desenvolvimento e a intensificação das hostilidades aos povos e comunidades tradicionais, além da compra estratégica de terras ao redor das zonas de interesse da mineração, são partes dos desconfortos relatados por um morador e liderança comunitária na região:

Tem pessoas que era amigas há muito tempo e que brigaram né. Muito também envolvendo a terra. Chantagem emocional para comprar a terra. Imagina um vende a terra, mas o seu vizinho, que foi criado junto, não vai receber um centavo e vai continuar ali na poeira da mineração e desvalorização do seu terreno. (CasaVerde)

O modo de produção capitalista edifica polarizações sociais objetivas – por exemplo, entre os grandes proprietários privados dos meios de produção e o conjunto da população que só tem a vender a própria força de trabalho, que se expressa no conflito de interesses entre os acionistas majoritários das mineradoras e os/as atingidos/as por empreendimentos. Essa polarização tem existência social objetiva e deve ser evidenciada, explicitada e reconhecida pelas pessoas atingidas para que os interesses particulares dos acionistas, que representam o capitalismo-predatório-rentista, não sejam assimilados como interesses universais e para que a soberania popular seja pautada e assegurada pelo Estado, inclusive conforme a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens instituída pela Lei nº 14.755/2023.

Por sua vez, a falsa polarização social pode ser observada na criação e no fomento de antagonismo social entre as pessoas atingidas, quando a empresa busca negociar individualmente com cada uma, oferecendo condições ou medidas compensatórias desiguais, ou, conforme ficou evidenciado nas disputas e tensões sociais em torno da discussão sobre a redução da APA na Chapada do Lagoão, forjando aparentes diferenças entre os moradores da área, em benefício dos interesses dos empresários da mineração e, ainda no estímulo ao antagonismo social entre o conjunto das comunidades atingidas e suas representações sociopolíticas, movimentos sociais ou comunitários, acusando militantes e lideranças de se posicionarem contra o progresso e de fazerem oposição ao desenvolvimento da região ou de adotarem uma postura de negacionismo em relação às necessidades dos insumos da mineração para a fabricação de vários bens de consumo. A falsa polarização pode ser observada, por exemplo, quando governos e empresas buscam pôr a população do município contra os habitantes das comunidades rurais que são mais diretamente atingidas e resistem aos empreendimentos.

Assim como em Brumadinho/MG, parte dos moradores urbanos foram colocados contra os atingidos da zona rural, que foram culpabilizados e estereotipados como os “pés de lama” (Dias, 2020). No que diz respeito à mineração no Jequitinhonha, pode-se observar a instrumentação de violências históricas (sobretudo a opressão e exploração racista dos não brancos, criada a partir da expansão colonial europeia no século XIX) para a promoção de uma campanha com o objetivo de colocar a sociedade civil contra as comunidades rurais, sobretudo tradicionais, indígenas e quilombolas, uma vez que essas se mostraram como um dos principais territórios atingidos ou de resistência ao avanço da mineração predatória – sendo exemplar uma carta pública e anônima, divulgada nas redes sociais, que buscava negar a identidade quilombola e indígena na região. Essas difusões de materiais difamatórios contribuem para a criação de falsas polarizações e geram vários desafios às relações internas das famílias e comunidades.

As incidências que promovem divisão social entre comunidades são práticas corporativas que reeditam hierarquias raciais para legitimar a expropriação e fragmentar a luta coletiva. A difamação pública desses grupos, chamados de “atrasados” ou “anti-progresso”, racializa a resistência: comunidades quilombolas e povos indígenas são estereotipadas como “obstáculos ao desenvolvimento e ao progresso”:

Os fazendeiros aqui não aceitam a comunidade quilombola de jeito nenhum: “essa negrada tá querendo coisa demais”. (...) Essas famílias (dos fazendeiros da região) são consideradas famílias tradicionais. São muitas fazendas e os quilombolas foram justamente mexer nesse ‘balaio de gato’

né! Tocaram a fundo na questão fundiária. E são famílias assim (sobrenomes ‘poderosos’) que estão enraizadas aqui de antes da Guerra Justa. (CasaAmarela)

Nesses relatos fica evidente que o racismo está no âmago da questão agrária nos territórios do Jequitinhonha:

Quando eu falo da compra de terra, é porque a maioria dos latifundiários em volta dos quilombos aqui são pessoas brancas. Então são pessoas que eram descendentes, há muito tempo, de pessoas que eram senhores de engenho aqui, que escravizavam o povo negro e o povo indígena. Então a maioria dessas pessoas são donas de terra ao redor dos nossos quilombos. Então eles preferem comprar ao redor e fazer esse cercamento, sabe? (...) Eles preferem comprar em volta, da mão dos fazendeiros, e deixar a gente ali no miolo, no centro, cercado, sem opção. (CasaVerde)

O discurso hegemônico de que os projetos de desenvolvimento são a única alternativa para a superação da condição do Vale do Jequitinhonha por meio da geração de empregos e renda é progressivamente contraposto à realidade do custo de vida, da oscilação e do perfil das ofertas de empregos que efetivamente são destinadas para a população regional:

Eu estava conversando com algumas pessoas e elas ficaram bastante chateadas porque, por exemplo, tem gente que vem de fora que, com o mesmo cargo, faz a mesma função e recebe 8 a 7 mil reais e outros, que é daqui, 2 a 3 mil reais. Então é muito constrangedor, sabe? (...) E se você pega o custo de vida do município, foi lá para cima, entendeu? Desenvolvimento não é você pagar para sobreviver. (...) Eu penso desse jeito. Você está trabalhando para sobreviver e não para se desenvolver. Desenvolvimento sem envolvimento local. (CasaVerde)

Evidencia-se, assim, que a estratégia do poder corporativo passa pela negação da polarização social realmente existente, da disputa pela terra e do uso do subsolo, para a afirmação de falsas polarizações sociais.

É possível compreender que a polarização social pode gerar danos psíquicos e sociais, com repercussão nos comportamentos individuais e nas relações sociais. Esse fenômeno pode gerar sofrimento e até afetar a saúde mental dos moradores quando essa é entendida como a potência e o poder de superar os “desafios que ameaçam a integridade da pessoa como entidade social e psicológica complexa” (Bellenzani & Carvalho, 2023, p. 23). Nessa perspectiva, a saúde mental é vista como a produção de unidade e coerência no movimento das distintas esferas da vida, afetadas pela polarização social.

Aqui faz-se referência à elaboração de Bellenzani e Carvalho (2023), recuperada da concepção de Cassell (2004) e dos materiais da política de saúde mental do Brasil (2013):

O sofrimento, por sua vez, é compreendido como um estado em que esse esforço por unidade e coerência se encontra diante de obstáculos em que as mediações não são efetivas na preservação de unidade e que levam a pessoa a uma estagnação e à percepção ou sentimento da iminência de decomposição. Isso ocorre não somente como processo biológico ou orgânico, mas fundamentalmente como parte da experiência de vida que corresponde a um mal-estar, desconforto ou dor, a qual bloqueia a dinâmica de transformações nos sujeitos, enrijecendo a forma como esses se relacionam consigo mesmos, com os outros e com o ambiente. (Kinoshita et al., 2016, p. 52)

Foi possível observar algumas estratégias do poder corporativo para ameaçar a integridade interpessoal e intrapessoal das pessoas atingidas. Essas práticas visam não apenas dividir as comunidades, mas também separar o próprio sujeito de si mesmo, enfraquecendo sua potência de ação e favorecendo a influência e o domínio externo. Um exemplo dessa polarização é a oferta de emprego na mineração ou em atividades dependentes para os moradores das comunidades atingidas. Apesar de a maioria dos empregos oferecidos na região ser para ocupar os níveis mais

baixos da hierarquia salarial das empresas, também há exceções em que representantes locais são promovidos como que para dar exemplo e inspirar sobre a possibilidade de receber uma recompensa pelo engajamento acrítico. Ademais, muitos beneficiários de políticas assistenciais das empresas ou trabalhadores, sobretudo os locais, são incentivados ou constrangidos a se posicionarem publicamente (nas audiências públicas, por exemplo) para expressarem sua gratidão pelas benfeitorias e pelo direito ao trabalho. Assim, apresenta-se o contexto ao qual Edgar Barrero se refere como de trauma psicossocial, pois a participação política efetiva é constrangida por artimanhas adotadas pelo poder corporativo. Conforme o RT – MPMG:

Houve menções ao uso, pela empresa, de assinaturas dos moradores em documentos sem pleno conhecimento do conteúdo, e relatos de receio em se manifestar opiniões críticas à empresa ou aos impactos vividos devido ao medo de se perder o emprego próprio ou de algum familiar que tem vínculo empregatício com o empreendimento. (H. M. M. Silva et al., 2025, p. 32)

Embora essas vagas para trabalhadores locais, ainda que temporárias ou com baixa remuneração, representem uma oportunidade de emprego e renda, importa lembrar que a herança histórica do encurralamento e cercamento das comunidades implica numa constrição dos modos de reprodução material e imaterial da vida comunitária, assim como a compra de terras – que tende a começar muito antes da revelação das reais intenções minerárias –, a degradação ambiental (como a redução das fontes de água limpa), os danos à identidade cultural territorial, o sufocamento de outras formas de subsistência (por exemplo, dos agricultores arrendatários, do turismo e de outras vocações econômicas, menos desiguais e mais sustentáveis). Essas condições criam parte do processo de produção econômica e psicológica da minerodependência: tanto daqueles poucos que são contratados quanto dos que passam a depender dos programas assistenciais dos empreendimentos ou de condições tão básicas para a vida, como o fornecimento de água pelas empresas. Assim se propaga o assistencialismo manipulatório em que alguns recursos parcos, se comparados aos lucros, são direcionados de forma seletiva para algumas pessoas ou grupos, acentuando desigualdades sociais e tensões:

Como a cidade não tem muito emprego e é uma camada social que comanda a cidade, tanto na geração de emprego, como na geração de renda, muitas pessoas falam assim: ‘eu sei que está errado, mas eu preciso do emprego para sobreviver’. (...) Conheço pessoas que trabalham lá dentro e tem medo de manifestação, com medo de ser punido, sabe? Um exemplo foi quando eles usaram os próprios trabalhadores para rebater uma manifestação da comunidade. A gente teve denúncia de funcionário falando que estavam incentivando para ir à audiência pública para dar depoimento. (...) Ali na comunidade todos têm uma pessoa da família que trabalha na empresa. E as famílias falaram, a gente quer ir para a audiência, a gente quer participar, mas tem medo de assinar (o pedido de audiência pública) e sofrer retalhação. (CasaVerde)

Durante a realização de oficinas de cartografia social em uma comunidade cercada por processos minerários, foi possível perceber o desafio vivido pelas famílias: ao mesmo tempo em que o emprego de algum familiar permite o acesso à renda, eles convivem, cotidianamente, com todas as perturbações desencadeadas pela mineração. Uma liderança regional relatou que recebe ligações telefônicas em que moradores falam da falta de condições de continuar nas comunidades, pois a existência ali se tornou incompatível com uma vida digna no campo. Pessoalmente cindido entre o motivo gerador de sentido (qual seja, lutar com os seus para a proteção comunitária e ambiental) e o motivo-estímulo ligado à necessidade de vender sua força de trabalho em troca de um salário, o sujeito busca, então, coerência e sentido de unidade de sua identidade como trabalhador da empresa mineradora por meio de sua luta por salário e pela subsistência familiar e por seu engajamento na vida comunitária, incluindo a resistência e luta contra o megaempreendimento

explorador, devastador e espoliador. Ao tentar exercer essas mediações, a integridade do sujeito pode ser comprometida:

Um rapaz veio de São Paulo, acho que para cuidar do pai dele, idoso, mora lá na comunidade [suprimido por sigilo]. Chegou todo animado, participou desse documentário [suprimido por sigilo] só que aí a empresa deu um emprego para ele. Aí acabou. Então ele não fala mais nada. [suprimido por sigilo] o velho, um dos filhos também denunciou a empresa por causa do barulho, ele não conseguia dormir a noite. De repente ele arruma emprego dentro da empresa. Então, esse esquema de cooptar as pessoas dando emprego é o que rola aqui. (CasaAmarela)

Além da necessidade econômica, há também a questão do capital simbólico dessa atração:

É uma arapuca muito bem-feita. O cara entra ali e fica preso. Tem medo de perder o emprego, tem família, às vezes mudou de uma região para cá. (...) As firmas são temporárias né, terminou o estudo elas vão embora. (...) Eu tava olhando ontem, o cara aqui do Uber, que pego ele aqui para voltar para minha casa. Ele é daqui da região, com um uniforme bonito de uma mineradora, de uma terceirizada, uma empresa. Mas assim, imponente sabe. (...) Cara que nunca teve nada, de repente ele tem um uniforme. Ele destaca né. (CasaAmarela)

Caso o trabalho temporário deixe de ser uma opção, a polarização social manifesta-se na tensão entre permanecer no território de origem, resistindo e lutando por melhores condições de vida, e o desejo de partir em busca de um recomeço em outras localidades. Muitos dos camponeses, agricultores, quitandeiras, artesãs, indígenas e quilombolas expressam o desejo de permanecer onde vivem, onde seus familiares viveram e trabalharam, mantendo seus laços comunitários, suas identidades e seus projetos de vida vinculados ao território. No entanto, a mineração predatória exerce grande pressão por alteração de normas, padrões e valores tradicionais, causando transformação e degradação socioeconômica e cultural dos ambientes e fazendo com que o local deixe de representar o mesmo espaço de pertencimento. Diante disso, os indivíduos podem ser gradualmente constrangidos a abandonar o território, em um processo prolongado que pode passar pela desintegração da própria identidade. Esse fenômeno, que é chamado neste trabalho de deslocamento compulsório inconfesso e informal, reflete a complexidade da perda do território enquanto espaço de vida e memória.

4) Fatalismo e Conscientização

Euzébio Filho (2023) traz, com Martín-Baró (1998), o fatalismo como uma resposta pós-TPS indesejável e danosa para as possibilidades emancipatórias. Os empreendimentos minerários, articulados aos aparatos institucionais do Estado, buscam se apresentar para a população local como uma força histórica inevitável antes mesmo de conquistarem as licenças legais necessárias:

Eu acho um crime o que está acontecendo, sabe? Porque as pessoas não têm alternativa. O que vai fazer né? Faz denúncia, denuncia, mas o povo fica quieto, com medo, muita gente tem medo de falar. (...) *Medo de um poder muito grande.* (...) “Esse povo é muito forte, tem muito dinheiro, isso aí não tem jeito”. Ontem mesmo eu ouvi isso aqui na rua: “Esse trem da mineração não tem jeito não, não tem futuro, eles vão acabar com a região”. Acho que a sensação que está abaixo é isso: esse poder enorme, que vai destruir, que a gente não tem como mexer nele. (CasaAmarela, grifo nosso)

São recorrentes as análises e os relatos sobre a situação de conflito e de omissão do Estado:

Por exemplo, a comunidade abre um processo de reclamação de poluição sonora e o governo ignora. Tem um retrocesso ambiental em uma área de APA, o governo ignora em prol da mineração. E todos os direitos das comunidades, eles têm que ceder para a mineração e tem direito a nenhum. A gente

vê o caos da saúde¹⁰, da população local, da moradia, das comunidades tradicionais, e parece que nada é cumprido. Tudo que é previsto em lei e está na Constituição Brasileira, nada é cumprido. E isso vai causando uma indignação. Porque se eu assalto um banco eu vou ser preso. (...) Já as mineradoras fazem o que querem e não respondem nada por isso. Isso está causando muita indignação e cansaço. Cansaço porque as pessoas não creem mais que o Brasil tem alguma lei para ser cumprida. Brasil só tem lei para pobre... A lei do Brasil só aplica a povos e comunidades pobres. (...) Porque para as mineradoras mesmo não tem lei. Isso está causando cansaço extremo nas comunidades. Sabe que seu direito é garantido por lei e nada é assegurado. A gente vai fazer o quê? A gente vai recorrer a quem? Se não tem justiça para o lado de lá, só pende contra a gente. Só pesa para um lado. Isso cansa, isso desgasta. (CasaVerde)

As iniciativas, de famílias e/ou comunidades, em espaços de diálogos e mobilização para manifestação em defesa dos territórios vão sendo minadas pela omissão do Estado na garantia de acesso a direitos e pela articulação do poder corporativo em apresentar-se como a única via possível para o atendimento das demandas sociais.

A mentira institucionalizada propagandeia a magnitude inevitável desses empreendimentos de forma que as pessoas passam a se sentir apequenadas, sufocadas. Esse tipo de resposta fatalista é o que Euzébios Filho (2023) denuncia como um obstáculo ao denominado bem-estar subjetivo e à saúde mental.

El fatalismo se encuentra asociado a la disminución de la contribución que las personas desplazadas pueden hacer hacia la sociedad. Según lo encontrado, ellos consideran que no disponen de tiempo ni energía para aportar algo a la sociedad. Esto último refleja la pasividad y el conformismo ante los sucesos, debido a que no tiene sentido esforzarse por cambiar algo que en últimas, no se puede lograr (Llanos et al., 2009, p. 467).

O fatalismo é estimulado pela contraposição, pela inibição, pelo constrangimento, pela intimidação e pela deslegitimação dos relatos de sofrimento das pessoas por parte dos especialistas da empresa, como foi possível observar nas audiências públicas para licenciamentos e ampliação de novos projetos na região e como é destacado pelo próprio parecer técnico do MPMG: “O discurso técnico acaba funcionando como argumento de autoridade” (H. M. M. Silva et al., 2025, p. 62). Uma manipulação tecnocrática que, com sua linguagem técnica abstrata, não só se descola como contrária, violenta, descredibiliza e deslegitima a realidade concreta da vida da população atingida.

A força que mina as condições materiais e psicossociais de permanência no território e a força do deslocamento compulsório inconfesso e informal até o constrangimento para o fatalismo e o abandono, por meio do êxodo, de suas raízes identitárias constitutivas da personalidade, vinculadas à comunidade, ao ambiente e ao território, podem ser reconhecidas como uma situação-limite. Entretanto, a situação-limite não é apenas um limite entre o ser e o nada, mas também pode ser um limite entre o ser e o ser-mais, como ressalta Paulo Freire (1981), assim como “uma oportunidade de superação relativa de um TPS, marcada, por exemplo, por processos de conscientização e organização popular” (Euzébios Filho, 2023, p. 54).

A transformação para o mais-ser também pode passar pela ideia de fatalismo, mas não no sentido que busca convencer os moradores de que os grandes empreendimentos capitalistas sempre vão vencer, inevitavelmente, e de que não há muito o que fazer a não ser buscar saídas individuais

¹⁰ A Guerra Justa foi uma doutrina jurídico-teológica utilizado pelas autoridades coloniais para legitimar campanhas militares, a violência e a escravização de povos indígenas em Minas Gerais, sob alegações de barbárie, antropofagia e resistência à colonização. Essas expedições, marcadas por extrema brutalidade, visavam exterminar ou subjugar grupos considerados obstáculos ao povoamento e à exploração econômica. No entanto, o decreto de extermínio também se desdobrou em projetos mais complexos de dominação, envolvendo trocas e acordos estabelecidos sob condições de extrema pressão, bem como processos de assimilação coercitiva e etnocêntrica. Os povos indígenas eram sistematicamente retratados como feras selvagens, canibais, bravos ou não pacificados, incluindo aqueles que resistiam à catequese, o que justificava etnocídios, escravização disfarçada sob o nome de ‘administração’ e a expulsão forçada de suas terras, consolidando um processo de dominação colonial que perpetuou o extermínio e a desestruturação demográfica e cultural desses povos (Amantino, 2006; Langfur, 2017).

menos danosas. Se aos autores também é permitida uma interpretação extensiva do fatalismo, ele também pode ser visto como parte do processo de conscientização e prática coletiva, como um momento da dialética emancipatória que vem a contrapelo da história contada e praticada a partir das classes dominantes, enquanto uma linha reta, natural, imparável, de modernização destrutiva capitalista.

Assim como no âmbito social capitalista, é possível citar, por exemplo, o momento fatalista da potencial conscientização de quem deixa de acreditar nas promessas supersticiosas da possibilidade de ascensão meritocrática de todos. No fortalecimento da memória histórica (Dobles, 2009) para o estabelecimento de conexões entre o passado e o momento atual, o sujeito pode considerar fatalista a compreensão do modo como a história da mineração predatória no território não produziu a propagandeada riqueza, além do progresso e do desenvolvimento prometidos, sendo, ao contrário, a história de um modelo de exploração, espoliação e degradação. Essa norma fatalmente gerou mais danos do que riquezas para o conjunto da população, seus territórios e ambientes em geral. Também é possível recorrer a exemplos atuais da história de outras comunidades e territórios que passaram pelas mesmas promessas de progresso, desenvolvimento e prosperidade quando, na verdade, enquanto os agentes responsáveis deixavam cair algumas migalhas, essas promessas e riquezas locais eram exportadas e concentradas em outros lugares e acionistas, o que possibilita entender o “futuro atual” (Euzébios Filho, 2023, p. 84).

Uma fala de uma moradora da região revela o fatalismo em sua dupla função: uma que se paralisada na negação toma uma acepção imobilizadora – “Sempre foi assim, não vai ser diferente, a gente não pode fazer nada contra eles” (CasaAmarela) – e outra que, se desenvolvida como um momento negativo do processo de consciência, adquire um caráter mais crítico – “Isso é coisa dos grandes, e só querem tirar proveito da região. Como estão acostumados a ver, não vai ter benefício para pobreza” (CasaAmarela). Essa última acepção do fatalismo corresponde a um momento do processo de conscientização, como é, por exemplo, a negação da consciência reivindicatória – ou seja, o abandono da esperança de que os direitos serão concedidos por terceiros (Estado, empresas). Quando os moradores da comunidade percebem que as promessas de desenvolvimento não serão cumpridas (ao menos para eles) e que eles não podem depender da boa-fé do poder público ou privado, surge um desencanto crítico, um conformar-se com as ideias de que as mudanças que precisam não virão como um presente das empresas mineradoras, nem dos governos e nem do judiciário, e só podem ser conquistadas por eles mesmos, com suas próprias forças. Se estagnada na negação, a comunidade fossiliza-se no fatalismo paralisante de que não tem nada que possa ser feito. Porém, para avançar à consciência ativa (a consciência com potência de ação) é necessário negar essa própria negação e desenvolver forças próprias. Realizando uma interpretação extensiva do termo “fatalismo” – decodificando esses empreendimentos predatórios como um ciclo estrutural de espoliação – entende-se que essa interpretação consiste justamente em um momento do processo de conscientização, marcado pela “decodificação das injustiças sociais e ao mesmo tempo pela geração de práticas de enfrentamento destas injustiças, buscando alternativas concretas para superação das mazelas produzidas pelo capitalismo” (Euzébios Filho, 2023, p. 46)

Segundo autores como Gonçalves (2017) e o Instituto Latinoamericano de Salud Mental y Derechos Humanos (2019), a sequencialidade e a transgeracionalidade de condições seculares de exploração e opressão (como narrado na contextualização introdutória sobre os territórios do Jequitinhonha) preveem uma situação de Pré-TPS ou um TPS permanente. A sequência histórica de violências implica na transmissão de um silenciamento das gerações passadas sobre a atual, conforme relato:

Você vai ali no mercado, começa a conversar. As pessoas ficam te olhando para ver quem é você. Ontem um amigo puxando conversa no mercado: “é tem muita gente de fora, eles estão comprando muita coisa aqui na minha banca. Melhorou um pouquinho né”. “Pois é, mas o que você está achando disso tudo?”. “Oh moça, não gosto de falar disso não, mas esse povo vai destruir tudo aqui, vai sobrar nada”. (...) Ainda tem muito silêncio. (...) Se sabe que aqui foi militarizado. Isso que está acontecendo em Gaza é o retrato do que aconteceu aqui no século XIX. Então nós somos resultados dessa civilização, dessa colonização, que passa da mão dos militares para os coronéis e que ficaram nos territórios. Esse povo dominou muito tempo. E desses coronéis ficaram os filhos deles. A reação do povo foi se empregar nas casas das famílias, lavadeira, vigia da fazenda, canoeiro, trabalhador braçal, diarista, artesão né. (...) Por que tem tanto artesanato? Resistências de um tempo de muito jagunço, muito medo também do povo que está no poder né, dos coronéis. E isso se perpetua né, o povo tem medo de se expor. Hoje, por exemplo, se vê muita gente que tem consciência das coisas e sabem, não é que eles estão alienados, mas tem essa experiência histórica de domínio. (CasaAmarela)

Ainda em relação ao processo de silenciamento, aos danos sequenciais e transgeracionais, à mentira institucionalizada e à promoção de memórias parciais pejorativas, continua:

O povo daqui de origem indígena e quilombola é muito forte (...) Processo de apagamento por causa da guerra né. Tinha que morrer porque tava criando problema demais né. E eles precisavam dos territórios. E aí deu nessa memória trágica. Que às vezes a pessoa lembra de pouca coisa ou não lembra como uma coisa boa, lembra como uma coisa ruim: esse índio era muito violento, eles atacavam as fazendas, índio é traiçoeiro, gosta de cachaça. E ficou essa memória pesada até 1994. (...) e como mudou depois da chegada dos Pankararu-Pataxó. Para reativar essa memória positiva. (CasaAmarela)

A recuperação e o fortalecimento da memória histórica coletiva – das diversidades naturais, culturais e humanas, das resistências, das lutas e conquistas da riqueza dos segmentos sociais específicos do Vale do Jequitinhonha – também possibilita que as pessoas se fortaleçam contra as campanhas de desqualificação e difamação (Martín-Baró), em direção ao ser-mais, a um futuro inédito, não enquanto sonho em um horizonte que nunca se alcança, mas na direção daquilo a que Freire (1993) se referiu como inédito-viável, porque fundamentado a partir da análise concreta da situação existente.

A restauração coletiva da memória histórica também têm a potência, segundo Dobles (2009), de estabelecer o vínculo entre a biografia individual e coletiva, portanto também existe a possibilidade de elaborar a cisão, acima relatada, entre o sujeito trabalhador da mineração e o morador da comunidade. O fortalecimento dos laços comunitários é um fator protetivo da saúde mental e uma condição essencial para desenvolver a “prática de solidariedade de classe” e a “organização popular” – respostas que evidenciam a falsa polarização social. Juntamente com a “memória histórica”, esses três aspectos – 1) fortalecimento comunitário, 2) organização popular e 3) solidariedade de classe – constituem, segundo Euzébio Filho (2023) com base em Martín-Baró (1996, 1998), as respostas pós-TPS que impulsionam a conscientização. Por conscientização, nos referimos aqui a decodificação das relações de poder (Freire, 2001) por parte das pessoas atingidas, ou, mais exatamente, à passagem de uma compreensão mais fragmentada, unilateral, naturalizada, sincrética das impressões imediatas dos fenômenos para uma compreensão mais histórico-crítica de síntese das múltiplas determinações que compõem os processos sociais que os atingem. O que passa, necessariamente, por um processo de instrumentação teórica e prática, passa tanto por um momento de abstração e análise, como pela emoção e motivação, pela potência de ser afetado e de afetar, pelo poder de ação (Pessanha, 2018).

Dos relatos dos moradores da região é possível desdobrar a concepção ampliada de saúde relacionada a outro modelo de mineração, à qualidade de vida, à justiça, à soberania e ao poder popular.

A única coisa que a gente cobra do governo são os direitos garantidos pela própria Constituição. Constituição que o governo não cumpre. (...) A gente vê também que dá para fazer uma mineração diferente. Mas a gente tem que ver que: O que vale mais o lucro ou a vida? (...) Uma das maiores preocupações que o nosso povo, não falava nessas línguas, é a distribuição e riqueza popular. De que forma é feita essa distribuição no Vale do Jequitinhonha hoje? Onde que está a concentração de riqueza no Vale do Jequitinhonha hoje? (...) O nosso povo pode não saber ler e escrever, mas o nosso povo do Vale do Jequitinhonha tem consciência política. A minha vó tem consciência política. (...) Então a gente sabe muito bem o que está acontecendo no Vale do Jequitinhonha. E isso vem dos antepassados. Só que o povo antigamente, eles tinham muito medo de falar. (...) Mas aí quando estava na roda da comunidade, todo mundo falava: “Isso tá errado, isso está errado, isso tá errado, Fulano e Ciclano está rico, explorando a comunidade e tal e tal”. E hoje isso fica mais explícito com os jovens, que é essa expressão dos jovens da comunidade. Então dá para fazer sim. Eu creio que dá para fazer uma mineração diferente, dá para fazer um desenvolvimento diferente. Com que a população se sintam parte. Porque mineração é necessário para ser humano viver, sim, mas não da maneira que está sendo feita, pregada como desenvolvimento. Esse desenvolvimento fajuto no Vale do Jequitinhonha. (CasaVerde)

Considerando a polarização social como fator desencadeador de TPS, pode-se recorrer ao conceito de sofrimento ético-político, proposto por Sawaia (1999) relacionando-o aos obstáculos que impedem o desenvolvimento de mediações capazes de preservar a unidade, a coerência e a integralidade não apenas individual, mas também comunitária. Nesse sentido, os obstáculos podem levar à percepção e ao sentimento de impotência, à iminência de desagregação comunitária e ao crescimento da falsa percepção de polarização social. Interligada à necessidade de unidade e coerência do indivíduo singular está o carecimento de integração para superar a divisão comunitária e local, e, em última instância, viabilizar a possibilidade de ultrapassar a polarização e a segmentação humana, o que envolve a abolição da divisão em classes sociais.

Considerações Finais

O Jequitinhonha, território historicamente esfacelado pela violência dos ciclos extrativistas coloniais, enfrenta hoje uma nova fronteira de espoliação: a mineração de lítio, justificada sob o discurso da transição energética. Portanto, buscou-se indicar como os danos psicossociais decorrentes dessa exploração – desde a humilhação social até a fragmentação identitária – não são acidentes isolados, mas produtos de um sistema que naturaliza a desumanização em nome do lucro. Povos e comunidades tradicionais, expostos a situações de vulnerabilidade pela produção de imagens estereotipadas, preconceitos e falsas polarizações, enfrentam violências que levam ao trauma psicossocial. As práticas corporativas, ao atacarem identidades coletivas e omitirem danos, corroem o tecido comunitário, fragilizando não apenas a permanência nos territórios, mas a própria noção de humanidade compartilhada. Os pesquisadores descobriram e deram mostras de campanhas de desinformação, de falsa polarização social, do que denominaram de assistencialismo manipulatório, dos novos cercamentos, dos despejos compulsórios não declarados, da compra estratégica de terras, do terrorismo de detonações, do oferecimento de oportunidades estratégicas de emprego, da tecnocracia manipulatória, da geração de memórias históricas parciais pejorativas, assim como do caráter sequencial e transgeracional das resistências e das lutas.

Esta análise, em diálogo com pesquisas e autores, evidencia que o aprofundamento da compreensão sobre os danos psicossociais é condição fundamental para estruturar ações de reparação e políticas públicas efetivas que sejam capazes de enfrentar o racismo estrutural, a lógica da desigualdade, da exploração e de opressões machistas, etaristas e capacitistas.

A sequencialidade das violações manifesta-se no Vale do Jequitinhonha como um processo histórico secular: passa pela Guerra Justa (1808 – 1832), pela ditadura empresarial-militar (1964 – 1985), pelos Reformatórios e pela formação das guardas rurais (1964 – 1985), pela estigmatização como “Vale da Miséria” (década de 1960), pelo barateamento das terras para a monocultura do eucalipto, pelo atravessamento de comunidades por linhas de transmissão e construção de hidroelétricas, pela mineração de ouro e diamante até a atual mineração colonial de lítio. Tudo isso se constitui como elos de uma mesma cadeia de violência, espoliação e desigualdade social que anuncia para a população mais vulnerável uma situação de pré-TPS ou de TPS permanente. Cada ciclo extrativista reativa um repertório de violações: o território, outrora relegado a “zona tampão” e depois estigmatizado, é agora rebatizado como “Vale da Esperança” – mas, ao contrário do esperar ativo e emancipatório de Freire, a “esperança” do empreendimento promove um fatalismo passivo no presente; ou seja, a espera por um desenvolvimento futuro enquanto se conforma com a espoliação presente. Assim como Martín-Baró (2000a, p. 291) alertou, o TPS é “consecuencia normal del funcionamiento de un sistema social” onde a violência estatal capitalista se renova no controle corporativo da água e do solo. O que afetou ancestrais atinge a geração atual e ameaça os descendentes, convertendo perda territorial em erosão identitária. Entretanto, essa experiência histórica também traz a força e a beleza das estratégias populares de resistência, mitigação, reparação e luta e a possibilidade de ruptura com essa sequencialidade transgeracional de danos. A superação da zona de sacrifício para o “inédito viável” de um Jequitinhonha Livre: da nascente à foz.

Referências

- Almeida, S. (2018). *O que é racismo estrutural?* Letramento.
- Amantino, M. (2006). As Guerras Justas e a Escravidão Indígena em Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX. *Varia Historia*, 22(35), 189-206.
- Bellenzani, R., & Carvalho, B. P. (2023). *Psicologia histórico-cultural na universidade (Volume II): Saúde mental, sofrimento psíquico e psicopatologia*. Editora UFMS.
- Brasil. Ministério da Saúde. (2013). *Caderno de Atenção Básica, n. 34: Saúde mental*. Ministério da Saúde.
- Cassell, E. J. (2004). *The nature of suffering and the goals of medicine* (2nd ed.). Oxford University Press.
- Dias, L. L. C. C. (2020). *Pés de lama: os deslocados internos vítimas do rompimento da barragem do Fundão*. Lumen Juris.
- Dobles, I. (2009). *Memorias del dolor: Consideraciones acerca de las Comisiones de la Verdad en América Latina*. Arlekin.
- Euzébios Filho, A. (2023). *Trauma psicossocial entre o fatalismo e a conscientização: Martín-Baró para pensar o Brasil e a América Latina*. CRV (Coleção Estudos Avançados em Psicologia Social, v. 3).
- Freire, P. (1981). *Pedagogia do oprimido* (9th ed.). Paz e Terra.
- Freire, P. (1993). *Educação como prática da liberdade* (23rd ed.). Paz e Terra.
- Freire, P. (2001). *Ação cultural para a liberdade e outros escritos*. Paz e Terra.
- Gonçalves, B. S. (2017). Parecer psicossocial da violência contra os povos indígenas brasileiros: O caso Reformatório Krenak. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 37(spe), 186-196. <https://doi.org/10.1590/1982-3703140002017>.
- Haesbaert, R., & Porto-Gonçalves, C. W. (2006). *A nova des-ordem mundial*. Editora UNESP.
- Instituto Latinoamericano de Salud Mental y Derechos Humanos. (2019, November 18). *Trauma político y la transmisión transgeneracional del daño*. ILAS. <https://ilas.cl/nuevo/wp-content/uploads/2019/12/TRAUMA-POLITICO-Y-LA-TRANSMISION-TRANSGENERACIONAL-DEL-DAN%CC%83O.pdf>.

- Kinoshita, R. T., Barreiros, C. A., Schorn, M. C., Mota, T. D., & Trino, A. T. (2016). Cuidado em saúde mental: Do sofrimento à felicidade. In M. Nunes & F. L. P. Landim (Eds.), *Saúde mental na atenção básica: Política e cotidiano* (pp. 52-68). EDUFBA.
- Langfur, H. (2017). Canibalismo e a legitimidade da guerra justa na época da Independência. *Revista Brasileira de História*, 37(75), 119-143.
- Leite, A. C. G. (2014). Formação e atualidade da questão regional no processo de modernização do Vale do Jequitinhonha mineiro. *Boletim Campineiro de Geografia*, 4(1), 60-81. <https://publicacoes.agb.org.br/boletim-campineiro/article/view/2515>.
- Lira, E. (1990). Psicología del miedo y conducta colectiva en Chile. In I Martín Baró (Dir.), *Psicología social de la guerra*. UCA Editores.
- Lira, E., & Castillo, M. I. (1991). *Psicología de la Amenaza Política y del Miedo*. Ediciones Chile America (CESOC).
- Llanos, R. A., Macías, M. A., Blanco, A., Orozco, C. M., Palacio, K. M., González, M. M., Palencia, Y. T., & Méndez, D. M. (2009). Bienestar y trauma en personas adultas desplazadas por la violencia política. *Universidad Psychologica*, 8(2), 455-470.
- Martín-Baró, I. (1975). El valor psicológico de la represión política mediante la violencia. *Estudios Centroamericanos*, 30(326), 742-752.
- Martín-Baró, I. (1984). *La violencia política y la guerra como causas en el país del trauma psicosocial en El Salvador*. Universidad Centroamericana José Simeon Cañas.
- Martín-Baró, I. (1992). Los grupos con historia: un modelo psicosocial. *Revista de Psicología de El Salvador*, 9(43), 7-29.
- Martín-Baró, I. (1996). O Papel do Psicólogo. *Estudos de Psicologia, Natal*, 2(1), 7-27.
- Martín-Baró, I. (1998). El fatalismo como identidad cognitiva. In A. Blanco (Org.), *Psicología de la liberación* (pp. 39-130). Trota.
- Martín-Baró, I. (2000a). Guerra y trauma en la niñez. In A. Blanco & L. De la Corte (Orgs.), *Poder, ideología y violencia* (pp. 289-332). Trota.
- Martín-Baró, I. (2000b). Guerra y salud mental. In A. Blanco & L. De la Corte (Orgs.), *Poder, ideología y violencia* (pp. 333-374). Trota.
- Pessanha, P. H. C. (2018). *Modulações da atividade caráter massivo e do inconsciente como conceito sócio-histórico*. In B. B. Sawaia, R. Albuquerque, & F. R. Busarello (Orgs.), *Afeto & comum: reflexões sobre a práxis psicossocial* (pp. 237-256). EDUA.
- Pinto, L. H. (2023). No basta ser ambientalista: es necesario ser antirracista. El racismo ambiental y el movimiento por la justicia ambiental. In J. Monkes (Coord.), *Politizar el ambiente, ambientalizar la política* (pp. 113-124). Editorial Batalla de Ideas.
- Sawaia, B. B. (1999). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In B. B. Sawaia (Ed.), *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 97-118). Vozes.
- Shafir, I. P. (2015). Violencia política, miedo y amenaza en lugares de memoria. *Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social*, 15(4), 155-172.
- Silva, H. M. M., Oliveira, L. T. G., & Carvalho, N. F. (2025). *Relatório Técnico: Referência IC nº 0034.24.000058-7 (SRU); nº 04.16.0034.012372020.24-64 (MPE)*. Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Contribuição

Conceituação, Curadoria de dados, Análise formal, Aquisição de financiamento, Investigação, Metodologia, Administração de projetos, Recursos, Escrita – rascunho original e Escrita – revisão e edição: P. H. C. PESSANHA e A. W. SULZBACHER.